



*[Handwritten signature]*

## ATA Nº 4

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 28 de março de 2024, para elaboração da decisão relativa à classificação dos candidatos que compareceram às provas de avaliação psicológica e exame médico, com carácter eliminatório nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e elaboração da lista de ordenação final. -----

Estiveram presentes: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração, na qualidade de Presidente do Júri, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção e Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

A avaliação psicológica visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos em função das exigências para o desempenho das funções de Agente Único de Transportes Coletivos. -----

O exame médico visou avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos, exigidas para o exercício de funções de Agente Único de Transportes Coletivos. -----

Para atribuição das classificações, o Júri justifica-se baseando-se nas menções classificativas de Apto e Não Apto constantes nas listagens de resultados das avaliações psicológicas e dos exames médicos que se juntam à presente ata do processo de concurso (Anexos I e II), onde consta que os dois candidatos (José Fernando Barroso Cordeiro e Rui Jorge Limpinho de Almeida) ficaram aptos nas duas provas. -----

Depois de concluídos todos os métodos de seleção e justificadas as avaliações atribuídas na presente ata e na ata de 14 de junho de 2024, o Júri deliberou: -----

- Proceder nos termos do art.º 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à elaboração da seguinte Lista de Ordenação Final (Provisória) do concurso em epígrafe: -----

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1º	José Fernando Barroso Cordeiro	15,00
2º	Rui Jorge Limpinho de Almeida	12,00



- Excluir os seguintes candidatos: -----


CANDIDATO EXCLUÍDO	JUSTIFICAÇÃO
Cláudia Isabel da Silva Nogueira Lopes	Faltou à Prova Prática de Conhecimentos
Francisco Rodrigues da Cruz Júnior	Faltou à Prova Prática de Conhecimentos

Para cumprimento do art.º 25º e nº 1 do art.º 22, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri delibera que se proceda à audiência dos interessados dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João de Melo Pessoa de Oliveira)

  
\_\_\_\_\_  
(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Sandra Isabel Gonçalves Correia)